



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **DECLARO**, nos termos do Art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, a dispensa de licitação para contratação da empresa **RENDAR LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.661.517/0001-27**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de transporte para prestação de serviços eficientes, de carregamento, remoção e transporte de 3.393 cestas de alimentos, com 22 kg cada, totalizando 74.646 kg, da Unidade Armazenadora de Ananindeua/Pa para os destinos, conforme relacionados no Anexo I do Termo de Referência, em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 003/2020, firmado entre a CONAB e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), visando a distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais em situação de insegurança alimentar e em atendimento ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, com base no Art. 4º-B da Lei nº 13.979/2020, tendo como **valor total R\$ 70.604,94 (setenta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

2. **RATIFICO**, nos termos do Art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, a dispensa de licitação para contratação da empresa **RENDAR LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.661.517/0001-27**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de transporte para prestação de serviços eficientes, de carregamento, remoção e transporte de 3.393 cestas de alimentos, com 22 kg cada, totalizando 74.646 kg, da Unidade Armazenadora de Ananindeua/Pa para os destinos, conforme relacionados no Anexo I do Termo de Referência, em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 003/2020, firmado entre a CONAB e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), visando a distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais em situação de insegurança alimentar e em atendimento ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, com base no Art. 4º-B da Lei nº 13.979/2020, tendo como **valor total R\$ 70.604,94 (setenta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

Belém, 20 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MURILO AUGUSTO CARRETEIRO CHAVES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 20/08/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR DA CRUZ ROCHA, Superintendente Regional - Conab**, em 21/08/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11685511** e o código CRC **B7870966**.

Referência: Processo nº.: 21207.000137/2020-70

SEI: nº.: 11685511